



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 077/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JÚLIO CÉSAR LEMOS MARTINS - FAZENDA PONTE DA LENHA, CPF 000.836.636-57**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de SUINOCULTURA (Número de cabeças: 1500,000), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizado na RODOVIA PARA DE MINAS/PITANGUI, Zona Rural, Coordenadas Geográficas latitude 19° 45' 22,63" Longitude 44° 43' 28,49", no Município de ONÇA DE PITANGUI, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 11241/2004/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 70264/2018, certidão nº 54695/2018; Processo de Uso Insignificante nº 70279/2018, certidão nº 54698/2018; Processo de Uso Insignificante nº 70294/2018, certidão nº 54701/2018.9

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/07/2029.

Divinópolis, 25 de julho de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
CPF: 000.836.636-57

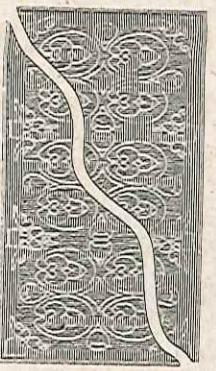
Ass.: *[Assinatura]* ID: 57356

Nome: *[Assinatura]*

Recebido em 25 / 07 / 2019

SUPRAM - ASF

Recebido com condicionantes



RECEBIDO
NOME: *[Assinatura]*
ID: 57356
Ass.: *[Assinatura]*
Data: 25/07/2019
Local: SUPRAM - ASF
IEF
CÓDIGO DE BARRAS

Documento nº SIAM 0460253/2019

024020

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-13-9	FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS	Capacidade Instalada	2,000	T/Dia